



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2017

Ano III • Nº 381 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.254/2017 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DECRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços cartoriais para realização de casamento comunitário junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

CONSIDERANDO que na Comarca de Guarai existe apenas um Cartório de Registro de Pessoas Naturais;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações vigentes, observando os dizeres do Parecer de inexigibilidade do Controle Interno nº 002/2017 e Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº 107.06.007/2017, os quais são acolhidos e anexados a este Decreto e obedecendo ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;

D E C R E T A



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 1º) Fica declarada **INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** para a contratação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Guarai, inscrito no CNPJ nº 09.613.717/0001-83, para a realização de 25 (vinte e cinco) Casamentos, de forma Comunitária, junto a junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Guarai.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Guarai/TO, através da Prefeita Municipal, torna público o resultado do torneio licitatório, conforme informações abaixo relacionadas.

Ata de Registro de Preços n.º 033/2017

Ref.: Pregão Presencial n.º 031/2017

Processo: 113.2.031/2017

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Guarai/TO

Contratada: ECOLUR – Empresa de Coleta de Lixo Urbano - EPP

Objeto: Registro de preço para futura e eventual execução serviços especializados de natureza contínua para o município e nos Distritos do Lagedo, Canto da Vazante, região da Bunge e Nutrifoco, em todo o perímetro Urbano, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Valores Registrados:

1,0	Serv.	OPERAÇÃO (Máquinas e veículos)			
VEICULO TIPO TRATOR PARA TRACAO MAQUINA DE PINTURA DE MEIO-FIO	67,33	H/MÊS	51,44	3.463,46	
MAQUINA DE PINTURA DE MEIO-FIO	67,33	H/MÊS	32,71	2.202,36	
CAL PARA PINTURA DE MEIO FIO	1.414	Kg	4,93	6.971,02	
CAMINHONETE DE CARGA ATE 1,2 T C/ MOTOR DIESEL TIPO GM D-10 OU EQUIV (INCLUINDO MANUTENÇÃO)	180	H	20,79	3.742,20	
RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3	180	H	95,00	17.100,00	



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 12 M³ (2 UND)	360	UND	30,00	10.800,00
CAMINHÃO COMPACTADOR (INCLUINDO MANUTENÇÃO)	2	UND	12.320,00	24.640,00
1,0	Serv.	MATERIAIS E SERVIÇOS		
SACO DE LIXO 200L	30	PCT	77	2.310,00
VASSOURAO REFORÇADO, COM CABO, PIAÇA, 40CM P/LIMPEZA DE PISOS/RUAS	16	PÇ	21,98	351,68
VASSOURAO REFORÇADO, COM CABO, PIAÇA, 30CM P/LIMPEZA DE PISOS/RUAS	16	PÇ	26,84	429,44
RASTELO	4	PÇ	16,31	65,24
PÁ QUADRADA	8	PÇ	25,05	200,40
PÁ DE BICO	2	PÇ	14,18	28,36
CARRO-DE-MÃO LIXEIRA CONTEINER 120 LTS COM RODAS	8	PÇ	164,16	1.313,24
OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	610	L	2,46	1.500,60
UNIFORMES CONFORME PREVISTO EM CONVENÇÃO COLETIVA	8,25	CONJ	88,55	730,54
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTAS, LUVAS, ÓCULOS E MÁSCARAS DESCARTÁVEIS)	5,50	JG / MÊS	58,51	321,82
OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM		L	2,4717	11.740,58
LOCAÇÃO DE GARAGEM DE APOIO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	1	LOCAÇÃO / MÊS	2.310,00	2.310,00
UNIFORMES CONFORME PREVISTO EM CONVENÇÃO COLETIVA	5,25	CONJ / MÊS	63,525	333,51
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTAS, LUVAS, ÓCULOS E MÁSCARAS DESCARTÁVEIS)	3,50	JG / MÊS	111,65	390,78
1,0	Serv.	MÃO DE OBRA DIRETA		
Artífice de Limpeza Urbana, de Serviços de Varrição de Ruas e Outros Logradouros	24	COLABORADOR	1.048,44	25.162,56
Insalubridade Grau Médio (20% sobre Salario Profissional, conforme CCT) - Artífice de Limpeza Urbana, de Serviços de Varrição de Ruas e Outros Logradouros	24	COLABORADOR	209,69	5.032,56

Encargos Sociais - Artífice de Limpeza Urbana, de Serviços de Varrição de Ruas e Outros Logradouros, 78,46% sobre salário vigente + Insalubridade conforme convenção coletiva mínimo previsto conforme acordo TCU 775/2001	24	Encargos	987,13	23.691,12
Fiscal de Limpeza - CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DO ESTADO DO TOCANTINS 2017-2018, CLÁUSULA 3ª, PARAG. 1º	1	COLABORADOR	3.000,00	3.000,00
Encargos Sociais - Fiscal de Limpeza - CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DO ESTADO DO TOCANTINS 2017-2018, CLÁUSULA 3ª, PARAG. 2º, 78,46% sobre salário vigente + Insalubridade conforme convenção coletiva mínimo previsto conforme acordo TCU 775/2001	1	Encargos	2.353,80	2.353,80
Auxiliar de Almoxarifado - CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DO ESTADO DO TOCANTINS 2017-2018, CLÁUSULA 3ª, PARAG. 1º	1	COLABORADOR	1.581,64	1.581,64
Encargos Sociais - Auxiliar de Almoxarifado, 78,46% sobre salário vigente + Insalubridade conforme convenção coletiva mínimo previsto conforme acordo TCU 775/2001	1	Encargos	1.240,95	1.240,95
Artífice de jardinagem de praças e logradouros, de raspagem de lotes e terrenos.	3	COLABORADOR	1.104,95	3.314,85
Insalubridade Grau Médio (20% sobre Salario Profissional, conforme CCT)	3	COLABORADOR	220,99	662,97
Encargos Sociais - 78,46% sobre salário vigente + Insalubridade conforme convenção coletiva mínimo previsto conforme acordo TCU 775/2001	3	Encargos	1.040,33	3.120,99
Artífice de pinturas de postes, árvores, meio-fio e assemelhados	3	COLABORADOR	1.104,95	3.314,85
Insalubridade Grau Médio (20% sobre Salario Profissional, conforme CCT) -	3	COLABORADOR	220,99	662,97
Encargos Sociais - 78,46% sobre salário vigente + Insalubridade conforme convenção coletiva mínimo previsto conforme acordo TCU 775/2001	3	Encargos	1.040,33	3.120,99
Encarregado	1	COLABORADOR	4.000,00	4.000,00
Encargos Sociais - 78,46% sobre salário vigente + Insalubridade conforme convenção coletiva mínimo previsto conforme acordo TCU 775/2001	1	Encargos	3.138,40	3.138,40



Auxílio Alimentação Conforme convenção coletiva - Asseio e Conservação do Estado do TO	33	AUXÍLIO MENSAL	518,00	17.094,00
Café da Manhã - CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DO ESTADO DO TOCANTINS 2017-2018, CLÁUSULA 15ª, PARAG. 1º ao 6º	33	COLABORADOR / MENSAL	83,72	2.762,76
MOTORISTA CONDUTOR - COLETO - CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DO ESTADO DO TOCANTINS 2015-2016, CLÁUSULA 3ª PARAG. 1º	7	COLABORADOR	1.568,55	10.979,85
Insalubridade Grau Médio (40% sobre Salário Profissional, conforme CCT) - Artífice de Coleta e Movimentação de Lixo, de Remoção de Entulhos e Desentupidor de Bueiros	7	COLABORADOR	627,42	4.391,94
Encargos Sociais 78,46% sobre salário vigente + Insalubridade conforme convenção coletiva mínimo previsto conforme acordo TCU 775/2001	7	Encargos	1.722,96	12.060,72
Artífice de Coleta e Movimentação de Lixo, de Remoção de Entulhos e Desentupidor de Bueiros - CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DO ESTADO DO TOCANTINS 2015-2016, CLÁUSULA 3ª PARAG. 1º	12	COLABORADOR	1.242,06	14.904,72
Insalubridade Grau Médio (40% sobre Salário Profissional, conforme CCT) - Artífice de Coleta e Movimentação de Lixo, de Remoção de Entulhos e Desentupidor de Bueiros	12	H O R A S REFERENTE A 12 COLABORADORES	496,82	5.961,84
Encargos Sociais 78,46% sobre salário vigente + Insalubridade conforme convenção coletiva mínimo previsto conforme acordo TCU 775/2001	12	Encargos	1.364,33	16.371,96
Operador - CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DO ESTADO DO TOCANTINS 2017-2018, CLÁUSULA 3ª, PARAG. 1º	2	COLABORADOR	3.500,00	7.000,00
Encargos Sociais 78,46% sobre salário base conforme convenção coletiva mínimo previsto conforme acordo TCU 775/2007	2	Encargos	2.746,10	5.492,20
Auxílio Alimentação Conforme convenção coletiva - Asseio e Conservação do Estado do TO	21	AUXÍLIO MENSAL	518,00	10.878,00
Café da Manhã - CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DO ESTADO DO TOCANTINS 2017-2018, CLÁUSULA 15ª, PARAG. 1º ao 6º	21	COLABORADOR / MENSAL	83,72	1.758,12

Guaraí/TO, 1º de dezembro de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017.

Ata de Registro de Preços 032/2017

Processo nº: 104.02.029/2017

Órgão: Prefeitura Municipal Guaraí-TO.

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ n.º 03.817.702/0001-50

Signatária: Lires Teresa Ferneda

Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de diversos materiais de Limpeza e Higiene em Geral de primeira linha. Operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de Supermercado credenciados pela contratada para atender à Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.

Data de Assinatura: 23/11/2017.

Valor Registrado: R\$: 117.573,49 (Cento e Dezessete Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos)

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017.

Ata de Registro de Preços 012/2017

Processo nº: 112.2.012/2017

Contratada: LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI-ME sob n.º
17.93.584.0001-05

Signatária: Sebastião Mendes de Sousa

Objeto: Aquisição de brinquedos para atender os alunos da Educação Infantil, das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Guaraí-TO, Utilizando Recursos do Programa Brasil Carinhoso.

Data de Assinatura: 01/12/2017.

Item	Qtd	Discriminação do Bem	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	9	Kit Pré Plásticos - com 10 brinquedos	LIG LIG	255,00	2.295,00
2	16	Kit Monta Lig Gigante - com 200 peças	LIG LIG	140,00	2.240,00
3	8	Kit Multiblocos com 1000 peças	LIG LIG	190,00	1.520,00
4	7	Fantoches animais domésticos - feltro 7 personagens	CARLU	143,00	1.001,00
5	7	Fantoches animais selvagens - feltro 7 personagens	CARLU	143,00	1.001,00
6	7	Fantoches animais sortidos - feltro 7 personagens	CARLU	143,00	1.001,00
7	1	Fantoches: Contos encantados 21 peças	GONZAGA	740,00	740,00
TOTAL					9.798,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017.

Ata de Registro de Preços 032/2017

Processo nº: 104.02.029/2017

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO.

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ n.º 03.817.702/0001-50

Signatária: Sebastião Mendes de Sousa

Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de diversos materiais de Limpeza e Higiene em Geral de primeira linha. Operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de Supermercado credenciados pela contratada para atender o Fundo Municipal de Educação de Guaraí/TO.

Data de Assinatura: 23/11/2017.

Valor Registrado: R\$: 170.294,95 (Cento e Setenta Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017.

Ata de Registro de Preços 032/2017

Processo nº: 104.02.029/2017

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO.

Contratada: BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ n.º 03.817.702/0001-50

Signatária: Maria José Ferreira da Silva Curcino.

Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de diversos materiais de Limpeza e Higiene em Geral de primeira linha. Operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de Supermercado credenciados pela contratada para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí/TO.

o Fundo Municipal de Assistência Social.

Data de Assinatura: 23/11/2017.

Valor Registrado: R\$: 117.933,77 (Cento e Dezessete Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos).

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora do Fundo

PORTARIA DE VIAGEM Nº 160/2017 - DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diárias, no valor de R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054 e portador do CPF Nº 507.941.831-15, QUE IRÁ LEVAR BENEFICIÁRIO EDVAN PEREIRA DOS SANTOS, PARA REALIZAR AVALIAÇÃO SOCIAL B/87 E AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL B/87, NA AGÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, no dia 28/11/2017, na Cidade de COLINAS DO TOCANTINS – TO.**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2017.MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 161/2017 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR BENEFICIÁRIA CONCEIÇÃO LOPES PEREIRA, PARA REALIZAR AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL (BPC), NA AGÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, no dia 30/11/2017, na Cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2017.MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 162/2017 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 5 (CINCO) diárias, no valor de R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) mais valor de passagens de Vam de Ida e Volta para Palmas no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 2.180,00 (DOIS MIL CEM E OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e transporte da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2949, QUE IRÁ PARTICIPAR DO 5º SEMINÁRIO BRASILEIRO PARA GESTORES PÚBLICOS, nos dias 10 a 13/12/2017, na Cidade de SALVADOR - BA, sendo que a servidora se deslocará no dia 09/12/2017, conforme comunicado e Inscrição anexos.**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2017.MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 163/2017 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 5 (CINCO) diárias, no valor de R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS) mais valor de passagem de vam de ida e volta de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) totalizando R\$ 1.680,00 (MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e transporte da Servidora Municipal, Srª. QUEILIANE PEIXOTO BORGES NOLASCO – CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3120, QUE IRÁ PARTICIPAR DO 5º SEMINÁRIO BRASILEIRO

PARA GESTORES PÚBLICOS, nos dias 10 a 13/12/2017, na Cidade de SALVADOR - BA, sendo que a servidora se deslocará no dia 09/12/2017, conforme comunicado e Inscrição anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 164/2017 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3008, QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA DE CONSTRUÇÃO E PACTUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, no dia 30/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Memorando nº 314/2017 – CREAS anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 165/2017 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. GEISIANE SILVA CUNHA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3077, QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA DE CONSTRUÇÃO E PACTUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, no dia 30/11/2017, na Cidade de PALMAS

– TO, conforme Ofício nº 036/2017 – CMDCAG, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 166/2017 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887, QUE IRÁ LEVAR EQUIPE DA SECRETARIA PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE CONSTRUÇÃO E PACTUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, no dia 30/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 036/2017, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 167/2017 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, RESPONSÁVEL PELA CASA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3311, QUE IRÁ ACOMPANHAR CRIANÇA ACOlhIDA NA CAI PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA - SAVIS, no dia 21/12/2017, na Cidade de Palmas – TO, conforme memorando nº 019/2017 – CAI e encaminhamento anexos.



Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 168/2017 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. **MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, QUE IRÁ LEVAR RESPONSÁVEL PELA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA MARIA NELITA FERREIRA MIRANDA – CAI, EM ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇA ACOlhIDA, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA - SAVIS, no dia 21/12/2017, na Cidade de Palmas – TO, conforme memorando nº 019/2017 – CAI e encaminhamento anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 169/2017 - DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. **WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887, QUE IRÁ LEVAR BENEFICIÁRIO DE BPC PARA REALIZAR PERICIA MÉDICA OFICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no dia 04/12/2017, na cidade de Palmas – TO, conforme MEMORANDO Nº307/2017-CRAS e MANDADO JUDICIAL, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017.

Ata de Registro de Preços 032/2017

Processo nº: 104.02.029/2017

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ n.º 03.817.702/0001-50

Signatária: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de diversos materiais de Limpeza e Higiene em Geral de primeira linha. Operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de Supermercado credenciados pela contratada para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 23/11/2017.

Valor Registrado: R\$: 1.172.955,63 (Hum Milhão, Cento e setenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos).

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora do Fundo Municipal

